

Preeitura Municipal
de Sapezal
8º lugar para 149k

reais).

Fundamento Legal: o Art. 74 inciso V da Lei nº 14.133/2021.

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

V - Aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha.

§ 5º Nas contratações com fundamento no inciso V do caput deste artigo, devem ser observados os seguintes requisitos:

I - Avaliação prévia do bem, do seu estado de conservação, dos custos de adaptações, quando imprescindíveis às necessidades de utilização, e do prazo de amortização dos investimentos.

II - Certificação da inexistência de imóveis públicos vagos e disponíveis que atendam ao objeto.

III - justificativas que demonstrem a singularidade do imóvel a ser comprado ou locado pela Administração e que evidenciem vantagem para ela.

Sapezal - MT, 21 de maio de 2026.

Vitoria Caiane Oliveira Ribeiro

Agente de Contratação

Claudio Jose Scariote

Prefeito Municipal

ABERTURA DE EDITAL Nº 018/2026 PREGÃO PRESENCIAL C/SRP

O Município de Sapezal, por intermédio da Presidente da Comissão de Contratação a Sra. Vitoria Caiane Oliveira Ribeiro, designada através de Portaria de nº 413/2026, do dia 04 de maio de 2026, no uso das suas atribuições Torna Público que realizará sessão pública para julgamento do procedimento licitatório na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO-SRP Nº 018/2026, do tipo MAIOR DESCONTO POR LOTE para FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS: TACÓGRAFO, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, CAMBAGEM, CASTER E LIMPEZA QUÍMICA EM TANQUE DE COMBUSTÍVEL PARA MÁQUINAS LEVES, PESADAS, CAMINHÕES, UTILITÁRIOS, AMBULÂNCIAS, IMPLEMENTOS, ÔNIBUS/MICRO-ÔNIBUS E PONTO DE ABASTECIMENTO PREFEITURA, em atendimento as secretarias do município de Sapezal-MT, conforme especificações do Anexo I - Termo de Referência deste Edital.

Data de Abertura da Sessão de Lances: 08 de junho de 2026.

Horário: 08h:00 min (Horário Local).

Local da Sessão: Sala de Licitações, localizada no Paço Municipal situado na Av. Antônio André Maggi, nº 1.400 - Centro.

O Edital completo estará à disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Sapezal/MT - Site www.sapezal.mt.gov.br. Maiores informações (065) - 3383-4500.

Vitoria Caiane Oliveira Ribeiro

Presidente da Comissão de Contratação

CONVOCAÇÃO DE SEGUNDO COLOCADO PREGÃO ELETRÔNICO C/SRP Nº 129/2025

O Município de Sapezal - MT, por meio da Presidente da Comissão de Contratação, Sra. Vitoria Caiane Oliveira Ribeiro, designada pela Portaria nº 413/2026, de 04 de maio de 2026, torna pública

a convocação das empresas classificadas em segundo lugar para os itens nº 01, 02, 05, 25, 26, 52, 53, 54 e 55, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 129/2025, cujo objeto consiste na FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL, MATERIAIS DE LIMPEZA E COPA, MATERIAIS PARA PISCINA E MATERIAIS DE LIMPEZA HOSPITALAR, destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias Municipais de Sapezal - MT, conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência do Edital.

Nos termos do item 16.19 do instrumento convocatório, fica concedido o prazo de 02 (dois) dias úteis para manifestação de interesse, mediante envio de ofício, no período de 22/05/2026 a 25/05/2026.

As empresas convocadas deverão manifestar interesse em assumir a classificação subsequente (segundo lugar) para os itens mencionados, observadas as disposições previstas no edital.

O ofício de manifestação de interesse deverá ser encaminhado para o e-mail: licitacao@sapezal.mt.gov.br.

Sapezal - MT, 21 de maio de 2026.

Vitoria Caiane Oliveira Ribeiro

Presidente da Comissão de Contratação

Claudio Jose Scariote

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2026

ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 36/2026

OBJETO DA LICITAÇÃO: "registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de insumos e materiais hospitalares, destinados a atender as demandas da Unidade Básica de Saúde Do Município de Serra Nova Dourada/MT".

EMPRESA: ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 37.676.047/0001-80.

ENDEREÇO: Q ASR NE 55 Alameda 8, s/n.º, Lote 07 QI 09, Bairro Plano Diretor Norte, Palmas/TO, CEP: 77.006-534.

VALOR GLOBAL: R\$ 59.025,05 (cinquenta e nove mil vinte e cinco reais e cinco centavos).

Vigência: 12 meses.

Serra Nova Dourada/MT, 21 de maio de 2026.

Leiliane Peres Becker

Agente de Contratação e Pregoeira

Município de Serra Nova Dourada/MT

Portaria n.º 140/2025

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2026

ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 27/2026

OBJETO DA LICITAÇÃO: "registro de preço para futura e eventu-



Sapezal – MT, 21 de maio de 2026.

Vitoria Caiane Oliveira Ribeiro
Agente de Contratação
Claudio Jose Scariote
Prefeito Municipal

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 029/2026

O Município de Sapezal – MT, por intermédio da Agente de Contratação, Sra. Vitoria Caiane Oliveira Ribeiro, designada pela Portaria nº 414/2026, de 04 de maio de 2026, torna público aos interessados que a autoridade competente ratificou o Processo Administrativo nº 5029/2026, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 029/2026, com fundamento no art. Art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA FARMÁCIA MUNICIPAL, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPEZAL-MT.

Contratada: LUCIANO JOSE SPIELMANN & CIA LTDA (ME)
CNPJ: 12.424.483/0001-30

Valor Total da Contratação: R\$ 114.000,00 (Cento e quatorze mil reais).

Fundamento Legal: o Art. 74 inciso V da Lei nº 14.133/2021.

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

V - Aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha.

§ 5º Nas contratações com fundamento no inciso V do caput deste artigo, devem ser observados os seguintes requisitos:

I - Avaliação prévia do bem, do seu estado de conservação, dos custos de adaptações, quando imprescindíveis às necessidades de utilização, e do prazo de amortização dos investimentos.

II - Certificação da inexistência de imóveis públicos vagos e disponíveis que atendam ao objeto.

III - justificativas que demonstrem a singularidade do imóvel a ser comprado ou locado pela Administração e que evidenciem vantagem para ela.

Sapezal – MT, 21 de maio de 2026.

Vitoria Caiane Oliveira Ribeiro
Agente de Contratação
Claudio Jose Scariote
Prefeito Municipal

ABERTURA DE EDITAL Nº 018/2026 PREGÃO PRESENCIAL C/SRP

O Município de Sapezal, por intermédio da Presidente da Comissão de Contratação a Sra. Vitoria Caiane Oliveira Ribeiro, designada através de Portaria de nº 413/2026, do dia 04 de maio de 2026, no uso das suas atribuições Torna Público que realizará sessão pública para julgamento do procedimento licitatório na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO-SRP Nº 018/2026, do tipo MAIOR DESCONTO POR LOTE para FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS: TACÓGRAFO, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, CAMBAGEM, CASTER E LIMPEZA QUÍMICA EM TANQUE DE COMBUSTÍVEL PARA MÁQUINAS LEVES, PESADAS, CAMINHÕES, UTILITÁRIOS, AMBULÂNCIAS, IMPLEMENTOS, ÔNIBUS/MICRO-ÔNIBUS E PONTO DE ABASTECIMENTO DA PREFEITURA, em atendimento as secretarias do município de Sapezal-MT, conforme especificações do Anexo I - Termo de Referência deste Edital.

Data de Abertura da Sessão de Lances: 08 de junho de 2026.

Horário: 08h:00 min (Horário Local).

Local da Sessão: Sala de Licitações, localizada no Paço Municipal situado na Av. Antônio André Maggi, nº 1.400 – Centro.

O Edital completo estará à disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Sapezal/MT – Site www.sapezal.mt.gov.br. Maiores informações (065) – 3383-4500.

Vitoria Caiane Oliveira Ribeiro
Presidente da Comissão de Contratação

PORTARIA

PORTARIA Nº 487/2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAIS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO, que cabe ao Município, nos termos do disposto nos artigos 104, inciso III e 117 da Lei nº 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração,

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela